

PORTARIA Nº 4.572/SPL, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Revoga, a pedido, as homologações dos cursos teóricos de PPA e PPH do Aeroclube de São José dos Campos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.009647/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, as homologações dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA e de Piloto Privado de Helicóptero - PPH do AERoclube de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA